



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 139, de 19 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja feita a reforma geral do Estádio Municipal Arthur Ferreira Campos, com construção de arquibancadas, reforma dos vestiários e espaços para caminhadas e corridas, troca dos refletores e parte hidráulica.

Justificativa:

A presente indicação faz necessária tendo em vista que o local acima citado não se encontra em condições favorável para uso. Pois com essa reforma no campo, na iluminação, alambrados, e construção das arquibancadas são de suma importância para o futebol como para os participantes da cidade. Vai valorizar os nossos times, dar mais incentivo aos nossos atletas, por isso é indispensável essa reforma para beneficiarmos a todos os jovens para que tenham o mínimo de conforto necessário para realizarem seus treinos e assim realizar suas competições nos jogos e campeonatos.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor